

Ofício N° 348/2024

Mãe do Rio, 30 de dezembro de 2024.

Ao Ilmo. Senhor  
**Aldecir Pereira**  
Departamento de Licitação

Cumprimentando-o, e conforme parecer favorável da procuradoria jurídica municipal, sirvo-me do presente para autorizar a prorrogação do prazo de entrega do **Contrato n° 20240239** para empresa **FEITUZAM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo período de 02 (DOIS) meses, cujo objeto é **MINI CARREGADEIRA 0 KM – MARCA**.

#### DA JUSTIFICATIVA

Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- Comprovada a ocorrência de força maior deve ser devolvido à parte o prazo decorrido em virtude da paralisação.
- 

Diante do exposto, a Requerente suplica a Vossa Senhoria pela prorrogação do prazo de entrega do objetivo referido.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
José Villeigagnon Rabelo Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL